PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 104/2025

EMENTA: Cria o Programa Auxílio Uniforme Escolar e institui o Cartão-Uniforme Escolar.

AUTOR: Claudemir Zanco (PL) e Eduardo Albani Dala Costa (Republicanos)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/05/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei nº104, de 14 de maio de 2025, visa criação do Programa Auxílio Uniforme Escolar e institui o Cartão-Uniforme Escolar, no âmbito do Município de Pato Branco.

O Programa prevê que os responsáveis possam adquirir diretamente os uniformes escolares em estabelecimentos credenciados no município, fomentando a economia local, garantindo autonomia às famílias e descentralizando a aquisição realizada pelo Poder Executivo.

A proposta está em consonância do ponto de vista da constitucionalidade e legalidade, além de estar em conformidade com os princípio que regem a Administração Pública. A Secretaria Municipal de Educação, entendeu que o Programa Auxilio Uniforme Escolar e institui o Cartão-Uniforme Escolar seria um adicional.

Cabe ressaltar que o projeto passou pela análise da procuradoria jurídica, o qual se manifesta favorável a tramitação da matéria.

II - VOTO DO RELATORA

A iniciativa é relevante pois é um programa, que possibilita aos pais ou responsáveis legais de alunos da rede municipal, tenham além da autonomia, mais eficiência na aquisição dos uniformes escolares.

Diante do exposto, esta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 104/2025.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0B81-A390-2B06-DFCF e informe o código 0B81-A390-2B06-DFCF

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no 06 de outubro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 104/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0B81-A390-2B06-DFCF e informe o código 0B81-A390-2B06-DFCF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B81-A390-2B06-DFCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 17:48:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 06/10/2025 18:08:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 07/10/2025 12:52:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0B81-A390-2B06-DFCF